



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n° 148/17, de 12 DE JULHO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de n° 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo n° 14, Item VI, da Lei n° 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo n°, **2015.02612-5** de 27/03/2015, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao período de **2004/2009**, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar n° 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **01/08/2017** e término em **30/08/2017**, a servidora **WANDERLEIA BENEDITO LOPES**, Matrícula n° 2026-5. Cargo – Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/07/2017.

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretaria Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso
Em 12 / 107 / 17
Ass. [assinatura]

Publicado no Boletim Oficial 982
Em 15 / 107 / 17
Ass. [assinatura]